

**EXTRATO Nº 021/2018 – DVCC/TJ**

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 040/2017-TJ.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/4012.

3. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus.

5. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a criação, implementação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC – Fazenda Pública da Dívida Ativa Municipal, visando à realização de audiências conciliatórias pré-processuais e processuais relativas a créditos tributários municipais inscritos em dívida ativa.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Acordo não envolve a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

7. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, conforme preceitua o art. 57, da Lei nº. 8666/93, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 20 de fevereiro de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 019/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 007/2015-FUNJEAM

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/023687-TJ

3. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CLARO S.A..

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 007/2015-FUNJEAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de comunicação de dados (Rede MAN) para interligação das Unidades descentralizadas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, dentro da Comarca de Manaus/AM, assim como para interligação com o CENSIPAM em Brasília, conforme Termo de Referência, parte integrante e complementar deste Instrumento, independentemente de sua transcrição.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 55.765,08 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais, e oito centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 669.180,96 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta reais, e noventa e seis centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.216.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33903908, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00198, de 09/02/2018, no valor de R\$ 574.380,36 (quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais, e trinta e seis centavos), créditos referente à cobertura dos meses de fevereiro a dezembro de 2018, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 007/2015-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2018.

Manaus, 16 de fevereiro de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas